



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CIVIL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº005/2024.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR DISCRIMINADA**, firmados com as pessoas físicas mencionadas, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2024-01**, firmado com **DAMMAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, registrada no CNPJ/MF sob o número 27.314.656/0001-35, com sede à Rod BA 800 KM 02, S/N, Bairro Jardim Irecê – Loteamento Vitoria, cidade de IRECÊ/BA – CEP 44.900-000, neste ato representada por Justino Everaldo Pereira De Souza, portador do RG Nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, e CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando os contratados e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1.1 As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2024-01**. O objeto deste contrato é o **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CIVIL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº005/2024**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no art. 137 e 138 da lei 14.133/21. Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 26 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**  
Prefeito Municipal: Diamerson Costa Cardoso Dourado  
CPF/MF: 007.620.555-02

Testemunhas:

_____	_____
(assinatura)	(assinatura)
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1ª Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020